



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação de Despesas - Processo Nº 058/2020 - Dispensa Nº 0032/2020 - Pedro Paulo de Lima.**
- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação de Despesas - Processo Nº 059/2020 - Dispensa Nº 0033/2020 - Rodrigo Almeida Anunciação.**
- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação de Despesas - Processo Nº 060/2020 - Dispensa Nº 0034/2020 - HC Pneus S/A.**
- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação de Despesas - Processo Nº 061/2020 - Dispensa Nº 0035/2020 - FR Assessoria e Auditoria Contábil EIRELI.**
- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação de Despesas - Processo Nº 067/2020 - Dispensa Nº 0037/2020 - Francisco Gonçalves de Almeida.**
- **Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Motivação de Despesas - Processo Nº 068/2020 - Dispensa Nº 0038/2020 - Tecnosocial Consultoria e Assessoria LTDA.**
- **Contrato Nº 032/2020 - Processo Administrativo Nº 062/2020 - Dispensa Nº 0036/2020 - Josué Santos Lopes.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Batista Ferreira Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S+R9DLBPWFGDSFGMETJHUW

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196

E-mail: [comunicacao@pintadas.ba.gov.br/](mailto:comunicacao@pintadas.ba.gov.br)
Site : www.pintadas.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Órgão Interessado:	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos		Nº. de Processo 058/2020 Nº DA DISPENSA 0032/2020
Responsável:	Jairo Cesar Amorim		Data: 11/02/2020
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS – BAHIA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.			
Em: 11/02/2020			
_____ Jairo Cesar Amorim Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0810
		Atividade:	2004
Serviços	(x) 1.500,00	Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00
Compras	()	Em: 11/02/2020	_____
Contabilidade			
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS – BAHIA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.		
	É o parecer. style="text-align: right;">_____ JURIDICO		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS – BAHIA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por PEDRO PAULO DE LIMA inscrito no CPF sob nº.666.846.685-00, as especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constante do Processo Administrativo n.º58/2020. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 11/02/2020			
João Batista Ferreira de Almeida Prefeito Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Site: www.pintadas.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE				
Órgão Interessado:	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos			Nº. de Processo
Responsável:	Jairo Cesar Amorim			059/2020
Assunto:	Contrato			Nº DA DISPENSA 0033/2020
				Data: 11/02/2020
Objeto da despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS – BAHIA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.				
Em: 11/02/2020				
_____ Jairo Cesar Amorim Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos				
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$		RECURSOS ORÇAMENTARIOS:	
Obras	(0)		Órgão / Unidade:	0810
			Atividade:	2004
Serviços	(x)	1.500,00	Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00
Compras	(0)		Em: 11/02/2020	
Contabilidade				
PARECER JURIDICO				
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS – BAHIA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.				
É o parecer.				
_____ JURIDICO				
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fica dispensada a licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DESTE MUNICÍPIO, PINTADAS – BAHIA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por inscrito RODRIGO ALMEIDA ANUNCIACÃO no CPF sob nº.08963014517, as especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constante do Processo Administrativo nº059/2020 . Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.				
Em: 11/02/2020				
_____ João Batista Ferreira de Almeida Prefeito Municipal				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)		Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	(0)		CONTRATO (X)	Período de Vigência: 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Site : www.pintadas.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Órgão Interessado:	Secretaria de Educação		Nº. de Processo 061/2020 Nº DA DISPENSA 0035/2020
Responsável:	Carlos Alberto da Silva Almeida		Data: 13/02/2020
Assunto:	Serviços		
<p>Objeto da despesa: Prestação de serviços de assessoria junto à Receita Federal, Caixa Econômica Federal, e cartório de atos de Pessoas Jurídicas, objetivando a regularização das unidades escolares, com vistas a movimentação e gerenciamento de repasses federais, especialmente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).</p> <p>Em: 13/02/2020</p> <p style="text-align: right;">_____ CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA Secretaria De educação</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0405
		Atividade:	2004
Serviços	() 2.660,00	Elemento de Despesa:	33.90.39.00
Compras	(x)	Em: 13/02/2020	_____ Contabilidade
PARECER JURÍDICO			
<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, Prestação de serviços de assessoria junto à Receita Federal, Caixa Econômica Federal, e cartório de atos de Pessoas Jurídicas, objetivando a regularização das unidades escolares, com vistas a movimentação e gerenciamento de repasses federais, especialmente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.</p> <p>É o parecer.</p> <p style="text-align: right;">_____ JURIDICO</p>			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Fica dispensada a licitação de Prestação de serviços de assessoria junto à Receita Federal, Caixa Econômica Federal, e cartório de atos de Pessoas Jurídicas, objetivando a regularização das unidades escolares, com vistas a movimentação e gerenciamento de repasses federais, especialmente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por FR ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL EIRELI, inscrito no CNPJ 32.259.091/0001-70 As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constante do Processo Administrativo n.º061/2020.</p> <p>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em: 13/02/2020</p> <p style="text-align: right;">_____ João Batista Ferreira de Almeida Prefeito Municipal</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 15 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Site: www.pintadas.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		Nº. de Processo 067/2020 Nº DA DISPENSA 0037/2020
Responsável:	Elinalva Coelho de Almeida		Data 17/02/2020
Assunto:	Contrato		
<p>Objeto da despesa: Locação de imóvel social na Rua das casas populares Quadra B Nº62, centro, destinado as Sr. Edvaldo Silva Oliveira , pessoa carente desse município com base na Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 . Em 17/02/2020</p> <p style="text-align: right;">_____ Elinalva Coelho de Almeida Secretario Municipal de Desenvolvimento Social</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTARIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0607
		Atividade:	2033
Serviços	(x) 600,00	Elemento de Despesa:	33.90.32.00
Compras	()	Em 17/02/2020	
_____ Contabilidade			
PARECER JURIDICO			
<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, . Locação de imóvel social na Rua das casas populares Quadra B Nº62, centro, destinado as Sr. Edvaldo Silva Oliveira , pessoa carente desse município com base na Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 .em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.</p> <p>É o parecer.</p> <p style="text-align: right;">_____ JURIDICO</p>			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Fica dispensada a licitação para Locação de imóvel social na Rua das casas populares Quadra B Nº62, centro, destinado as Sr. Edvaldo Silva Oliveira , pessoa carente desse município com base na Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005. em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA inscrito no CPF sob nº289.929385-00, As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º067/2020 Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em 17/02/2020</p> <p style="text-align: right;">_____ João Batista Ferreira de Almeida Prefeito Municipal</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (x)	Período de Vigência: 03 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br
Site: www.pintadas.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	Gabinete do Prefeito	068/2020	
Responsável:	RALF DAS MERCÊS MORADOR	Nº DA DISPENSA 0038/2020	
Assunto:	Serviços	Data: 17/02/2020	
Objeto			
APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO NO CICLO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DA ÁREAS ATENDENDO A DEMANDA DO GABINETE.			
RALF DAS MERCÊS MORADOR Assessor de Gabinete			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0202
Serviços	(x) 13.750,00	Atividade:	2004
Compras	()	Elemento de Despesa:	33.90.39.00
		Em: 17/02/2020	Contabilidade
PARECER JURIDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável, APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO NO CICLO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DA ÁREAS. Conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores É o parecer.	
		JURIDICO	
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para a CAPOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO NO CICLO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DA ÁREAS em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por TECNOSOCIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº 15.024.155/0001-35, As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do Processo Administrativo n.º068/2020.			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 17/02/2020			
João Batista Ferreira de Almeida Prefeito Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros (x)
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 11 MESES

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua sete de setembro nº. 44 – CEP 44.610-000 - Centro - Pintadas – BA.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 – Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196

CONTRATO Nº 032/2020

Processo Administrativo Nº 062/2020

Dispensa Nº 0036/2020

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua sete de setembro, nº 44, Centro, Pintadas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.896.725/0001, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 03867588-91 e do CPF nº: 360998485-68, residente e domiciliado à Praça Honorato Gonçalves, nº 106 Pintadas – Bahia,, e, do outro lado, **JOSUÉ SANTOS LOPES** brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 034.750.83590 residente e domiciliado à rua 07 setembro centro, Pintadas - Bahia, o segundo doravante denominado simplesmente CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições que seguem;

cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTOFAMENTO E CAPOTARIA PARA REPARAR OS BANCOS DA FROTA ESCOLAR ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO PINTADAS BA.

CLÁUSULA 2º - DO VALOR:

Pelo serviço prestado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância global de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quietos Reais), em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 3º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 dias contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 5º - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos consignados: **Órgão:** 04; **Unidade:** 2011; **Elemento:** 33.90.39; **Fonte:** 100

CLÁUSULA 6ª - O contratado se compromete em fornecer os serviços previstos na CLÁUSULA 1ª, ficando o contratante isento de quaisquer outras despesas adicionais.

CLÁUSULA 7ª - Expirado o prazo estipulado na cláusula 2ª, será este contrato rescindido automaticamente, independentemente de aviso, não cabendo ao contratado o direito à indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua sete de setembro nº. 44 - CEP 44.610-000 - Centro - Pintadas - BA.
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 - Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196

CLÁUSULA 8ª - Poderá ainda haver rescisão do presente instrumento antes do prazo estipulado na cláusula 2ª, por conveniência de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito ou verbalmente.

CLÁUSULA 9ª - O contratado não poderá ceder ou transferir o presente instrumento, sob pena de rescisão ou multa no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de um mês de serviços prestados.

CLÁUSULA 10ª - O contratado não cria vínculo empregatício com o Município, razão pela qual o contratante não recolherá nenhuma obrigação trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA 11ª - As partes elegem o Foro da comarca de Ipirá - Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, para um só fim e em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pintadas-Bahia, 13 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA

JOSUÉ SANTOS LOPES

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____

Assinatura: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____